

PORTRARIA ARPE Nº 058, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12/09/2025, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1:

- I - **CÍCERO HENRIQUE MACÊDO SOARES**, matrícula nº 3707342/02; e
- II - **AMANDA DE ARAÚJO FARIA**s, matrícula nº 1249401/02.

Art. 2º Designar, a partir de 12/09/2025, na Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1:

- I - **AUCILENE ALICE DA SILVA**, matrícula nº 4062604/01; e
- II - **MARCELA CABRAL DE FARIA**s, matrícula nº 3648605/01;

Art. 3º Dispensar, a partir de 12/09/2025, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2:

- I - **RODRIGO ANTÔNIO PINTO DE MELO**, matrícula nº 3683664/01; e
- II - **EMANUELE FERREIRA GOMES**, matrícula nº 4067223/01.

Art. 4º Designar, a partir de 12/09/2025, na Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2:

- I - **ANDRÉ VASCONCELOS DE ALENCAR**, matrícula nº 3648575/01; e
- II - **ARGEMIRO ALVAREZ RIVA**, matrícula nº 1219413/3.

Art. 5º Dispensar **ADRIANO DE PAULA SANTANA**, matrícula nº 3408787/04, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir de 18/09/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2025.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 25/09/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74079880** e o código CRC **OB3E65EE**.

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: